



Câmara Municipal de Pinhalão

Controle Legislativo

Portarias 2

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais 4

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.pinhhalao.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Pinhalão

CNPJ: 77.774.479/0001-48

Telefone: (43) 3569-1706

Celular:

E-mail: camara.pinhhalao@gmail.com

Rua Frutuoso Pereira dos Santos, nº 122 - Centro - CEP: 84925-000

Pinhalão - PR

Site: <http://www.camarapinhhalao.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Pinhalão

CNPJ: 76.167.717/0001-94

Telefone: (43) 3569-1179

Celular:

E-mail: prefeitura@pinhalao.pr.gov.br

Geraldo Vieira, nº 410 - centro - CEP: 84925-000

Pinhalão - PR

Site: <https://www.pinhhalao.pr.gov.br/>



Câmara Municipal de Pinhalão

Controle Legislativo

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS, 122
FONE/FAX: (043)-3569 1706.
E-MAIL: CAMARA.PINHALAO@GMAIL.COM
PINHALÃO - CEP: 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 10/2025

O presidente da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Autorizar, a partir de 01 de abril de 2025, a fruição de 30 dias de FÉRIAS ao servidor **VITOR BARBOSA VITOR**, ocupante do cargo de Secretário, referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 31/05/2020.

Pinhalão, 27 de março de 2025.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.


ALEXANDRE CRISTIANO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Pinhalão

Controle Legislativo

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS, 122
FONE/FAX: (043) 3569-1706.
E-MAIL: CAMARA.PINHALAO@GMAIL.COM
PINHALÃO - CEP: 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA N.º 05/2025

O presidente da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Autorizar, a partir de 17 de março de 2025, a fruição de 16 (dezesesseis) dias de FÉRIAS restantes ao servidor **CARLOS EDUARDO MIGUEL DA SILVA**, ocupante do cargo de Advogado, referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023.

Pinhalão, 07 de março de 2025.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.


ALEXANDRE CRISTIANO
PRESIDENTE

PUBLICADO _____

Data: ____/____/____



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL

ADMINISTRATIVO Nº: 47/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 - PROCESSO Nº:17/2025 - Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: SUPERMERCADO VOVO JOAO - PINHALAO LTDA - Vigência:
Início: 28/03/2025 Término: 28/03/2026 - Valor: R\$424.110,10 - Aquisição de gêneros alimentícios e utensílios
de cozinha, destinados a todas as secretarias do município.

Pinhalão, 28 de Março de 2025



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL

ADMINISTRATIVO Nº: 47/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 - PROCESSO Nº:17/2025 - Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: SUPERMERCADO VOVO JOAO - PINHALAO LTDA - Vigência:
Início: 28/03/2025 Término: 28/03/2026 - Valor: R\$424.110,10 - Aquisição de gêneros alimentícios e utensílios
de cozinha, destinados a todas as secretarias do município.

Pinhalão, 28 de Março de 2025



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL

ADMINISTRATIVO Nº: 49/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 - PROCESSO Nº:17/2025 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: DEBIER CRISTINA DA COSTA BIGAS - Vigência: Início: 28/03/2025 Término: 28/03/2026 - Valor: R\$245.766,00 - Aquisição de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha, destinados a todas as secretarias do município.

Pinhalão, 28 de Março de 2025





Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL

ADMINISTRATIVO Nº: 50/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 - PROCESSO Nº:17/2025 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA - Vigência: Início: 28/03/2025 Término: 28/03/2026 - Valor: R\$36.593,00 - Aquisição de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha, destinados a todas as secretarias do município.

Pinhalão, 28 de Março de 2025



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL

ADMINISTRATIVO Nº: 51/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 - PROCESSO Nº:17/2025 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - Vigência: Início: 28/03/2025 Término: 28/03/2026 - Valor: R\$56.308,00 - Aquisição de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha, destinados a todas as secretarias do município.

Pinhalão, 28 de Março de 2025





Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL

ADMINISTRATIVO Nº: 52/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 - PROCESSO Nº:17/2025 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA - Vigência: Início: 28/03/2025 Término: 28/03/2026 - Valor: R\$32.320,00 - Aquisição de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha, destinados a todas as secretarias do município.

Pinhalão, 28 de Março de 2025



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL

ADMINISTRATIVO Nº: 53/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 - PROCESSO Nº:17/2025 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: R. C. FARIA LTDA - Vigência: Início: 28/03/2025 Término: 28/03/2026 - Valor: R\$97.500,00 - Aquisição de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha, destinados a todas as secretarias do município.

Pinhalão, 28 de Março de 2025





Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL

ADMINISTRATIVO Nº: 54/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 - PROCESSO Nº:17/2025 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - Vigência: Início: 28/03/2025 Término: 28/03/2026 - Valor: R\$1.178,00 - Aquisição de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha, destinados a todas as secretarias do município.

Pinhalão, 28 de Março de 2025



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL

ADMINISTRATIVO Nº: 55/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 - PROCESSO Nº:17/2025 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: FARED COMERCIAL LTDA - Vigência: Início: 28/03/2025 Término: 28/03/2026 - Valor: R\$2.710,00 - Aquisição de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha, destinados a todas as secretarias do município.

Pinhalão, 28 de Março de 2025





Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL

ADMINISTRATIVO Nº: 56/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 - PROCESSO Nº:17/2025 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: HIGH COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - Vigência: Início: 28/03/2025 Término: 28/03/2026 - Valor: R\$3.680,00 - Aquisição de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha, destinados a todas as secretarias do município.

Pinhalão, 28 de Março de 2025



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL

ADMINISTRATIVO Nº: 57/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 - PROCESSO Nº:17/2025 - Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Vigência:
Início: 28/03/2025 Término: 28/03/2026 - Valor: R\$6.040,00 - Aquisição de gêneros alimentícios e utensílios
de cozinha, destinados a todas as secretarias do município.

Pinhalão, 28 de Março de 2025



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL

ADMINISTRATIVO Nº: 58/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 - PROCESSO Nº:17/2025 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - Vigência: Início: 28/03/2025 Término: 28/03/2026 - Valor: R\$2.690,00 - Aquisição de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha, destinados a todas as secretarias do município.

Pinhalão, 28 de Março de 2025





Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL

ADMINISTRATIVO Nº: 59/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 - PROCESSO Nº:17/2025 - Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: RP COMERCIAL LTDA - Vigência: Início: 28/03/2025
Término: 28/03/2026 - Valor: R\$30.760,00 - Aquisição de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha,
destinados a todas as secretarias do município.

Pinhalão, 28 de Março de 2025



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalaop.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

DECRETO 029/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2605/2025 de 26 de março de 2025, decreta:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2025, no valor de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) conforme segue:

05 – EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2.021 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
114 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – 00000 – Outros serv. De terc pessoa Juridica.....R\$	190.000,00
114 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – 00104 – Outros serv. De terc pessoa Juridica.....R\$	110.000,00
TOTAL.....R\$	300.000,00

Art. 2º . - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da redução de dotações, das fontes discriminadas no quadro abaixo como segue:

06 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0006.2.003 – MAN. DAS ATIV. DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS	
023 – 3.3.90.36.00.00.00.00 – 00000 – Outros serv de terc. Pessoa física.....R\$	50.000,00
04 – VIAÇÃO URBANA	
04.122.0006.1.002 – EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	
049 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – 00000 – Equip e mat permanente.....R\$	15.000,00
15.451.0011.2.011 – MANUT DA FROTA MUNICIPAL	
056 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – 00000 – Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	50.000,00
05 – EDUCAÇÃO	
12.368.0005.1.008 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	
084 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – 00104 – Equip e mat permanente.....R\$	110.000,00
12.122.005.2.017 – MANUT. DEPTO DE EDUCAÇÃO	
087 – 3.1.90.94.00.00.00.00 – 00000 – Inden e rest trabalhistas.....R\$	40.000,00
12.361.0005.1.068 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS	
092 – 4.4.90.51.00.00.00.00 – 00000 – Obras e instalações.....R\$	35.000,00
TOTAL.....R\$	300.000,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 26 de março de 2025.

LUIZ EDUARDO DE
CASTRO VANZELI:
07277333977

Assinado digitalmente por LUIZ EDUARDO DE CASTRO
VANZELI:07277333977
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia,
CN=LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI:07277333977
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-03-26 17:38:33
Foxit Reader Versão: 9.7.1

LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL

ADMINISTRATIVO Nº: 19/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025 - PROCESSO Nº:22/2025 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: DEBIER CRISTINA DA COSTA BIGAS - Vigência: Início: 28/03/2025 Término: 28/07/2025 - Valor: R\$14.410,85 - Aquisição de ovos de páscoa e bombons, destinados aos alunos da rede municipal de ensino e aos participantes dos Programas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Pinhalão, 28 de Março de 2025



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL

ADMINISTRATIVO Nº: 20/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025 - PROCESSO Nº:22/2025 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: A S T ANTUNES COMERCIO E SERVICOS LTDA - Vigência: Início: 28/03/2025 Término: 28/07/2025 - Valor: R\$9.702,00 - Aquisição de ovos de páscoa e bombons, destinados aos alunos da rede municipal de ensino e aos participantes dos Programas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Pinhalão, 28 de Março de 2025



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais

	CIVARC- CONSORCIO INTERMUNICIPAL VALE DO RIO CINZAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025
---	--

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
Previsão Inicial da Receita				1.500.000,00	
Previsão Atualizada da Receita				1.500.000,00	
Receitas Realizadas				264.123,45	
Déficit Orçamentário				4.796,32	
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00	
Dotação Inicial				1.500.000,00	
Créditos Adicionais				0,00	
Dotação Atualizada				1.500.000,00	
Despesas Empenhadas				268.919,77	
Despesas Liquidadas				268.919,77	
Despesas Pagas				249.450,74	
Superávit Orçamentário				0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas				268.919,77	
Despesas Liquidadas				268.919,77	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida				1.653.783,82	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				1.653.783,82	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				1.653.783,82	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	(19.444,33)	0,00 %	
Resultado Primário		0,00	(21.151,57)	0,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	25.599,73		0,00	25.599,73	0,00
Poder Legislativo	0,00		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	9.291,81		0,00	8.517,31	774,50
Poder Legislativo	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	34.891,54		0,00	34.117,04	774,50
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		0,00	25% / 18%	0,00	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		0,00	70%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		0,00	6.500,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



	CIVARC- CONSORCIO INTERMUNICIPAL VALE DO RIO CINZAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025
---	--

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15%	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

CELSO GIMENES

CONTADOR

LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI

PRESIDENTE

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
PARA O
DESENVOLVIMENT
O
D:08976528000102

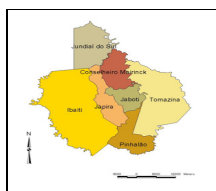
Assinado digitalmente por CONSORCIO
INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO D:08976528000102
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=JAPIRÁ,
OU=26219888000141, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CNPJ A1, OU=videoconferencia, CN=
CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO D:08976528000102
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.28 15:36:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS-“CIVARC”

CNPJ 08.976.528/0001-02

www.civarc.com.br

Conselheiro Mairinck – Ibaiti – Jaboti – Japira – Jundiá do Sul – Pinhalão – Tomazina

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 022/2024 **CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PUBLICO Nº.001/2024** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024**

CONTRATANTE: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS- CIVARC CNPJ nº 08.976.528/0001-02, situado localizada na Rua Beija Flor, nº 161, bairro Japuíra, no município de Japira – PR, CEP: 84.900-000.

CONTRATADO: CARLOS MARIA LUNA PASTORE CLINICA MEDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.912.492/0001-66, com sede na Rua Geraldo Vieira, nº 700, bairro Centro, na cidade de Pinhalão, CEP 84.925-000, Estado do Paraná, neste ato representada por Carlos Maria Luna Pastore, paraguaio, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.994.258-0/SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 275.208.899-04.

OBJETO: Diante do reajuste realizado, o valor contratual passará de R\$ 34.155,00 (trinta e quatro mil e cento e cinquenta e cinco reais) para R\$ 44.055,00 (quarenta e quatro mil e cinquenta e cinco reais).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.055,00 (quarenta e quatro mil e cinquenta e cinco reais).

Japira, 28/03/2025.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
PARA O
DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102

Assinado de forma digital por
CONSORCIO
INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102
Dados: 2025.03.28 15:01:03
-03'00'

LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI
Contratante-Presidente Interino do CIVARC

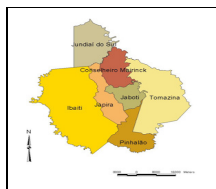
CARLOS MARIA LUNA PASTORE CLINICA MEDICA LTDA
Contratada



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS – “CIVARC”

CNPJ 08.976.528/0001-02

www.civarc.com.br

Conselheiro Mairinck – Ibaiti – Jaboti – Japira – Jundiá do Sul – Pinhalão – Tomazina

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 024/2024 **CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.001/2024** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024**

CONTRATANTE: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS- CIVARC CNPJ nº 08.976.528/0001-02, situado localizada na Rua Beija Flor, nº 161, bairro Japuíra, no município de Japira – PR, CEP: 84.900-000.

CONTRATADO: DAVID SERAPHIM JUNIOR – CONSULTAS MÉDICAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.627.353/0001-68, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 486, sala B, na cidade de Santo Antônio da Platina, CEP 86.430-000, Estado do Paraná, neste ato representada por David Seraphim Junior, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.337.588-8/SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.382.959-09.

OBJETO: Diante do reajuste realizado, o valor contratual passará de R\$ 21.615,00 (vinte e um mil e seiscentos e quinze reais) para R\$ 33.990,00 (trinta e três mil e novecentos e noventa reais).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.990,00 (trinta e três mil e novecentos e noventa reais).

Japira, 28/03/2025.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
PARA O
DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102
Dados: 2025.03.28 15:01:45
-03'00'

LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI
Contratante-Presidente Interino do CIVARC

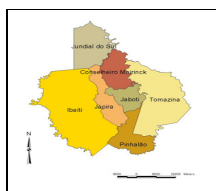
DAVID SERAPHIM JUNIOR – CONSULTAS MÉDICAS
Contratada



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS-“CIVARC”

CNPJ 08.976.528/0001-02

www.civarc.com.br

Conselheiro Mairinck – Ibaiti – Jaboti – Japira – Jundiá do Sul – Pinhalão – Tomazina

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 023/2024 **CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PUBLICO Nº.001/2024** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024**

CONTRATANTE: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS- CIVARC CNPJ nº 08.976.528/0001-02, situado localizada na Rua Beija Flor, nº 161, bairro Japuíra, no município de Japira – PR, CEP: 84.900-000.

CONTRATADO: NOSSO LAR HOME CARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.862.308/0001-13, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 368, sala B, Bairro Centro, na cidade de Ibaiti, CEP 84.900-000, Estado do Paraná, neste ato representada por Joel Rolim de Moura Junior, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº 55.07.508-5/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.651.539-99.

OBJETO: Diante do reajuste realizado, o valor contratual passará de R\$ 46.035,00(quarenta e seis mil e trinta e cinco reais) para R\$ 60.885,00 (sessenta mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.885,00 (sessenta mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).

Japira, 28/03/2025.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
PARA O
DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102

LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI
Contratante-Presidente Interino do CIVARC

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102
Dados: 2025.03.28 15:03:28
-03'00'

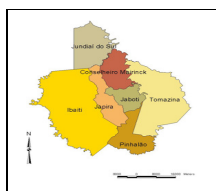
NOSSO LAR HOME CARE LTDA
Contratada



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS-“CIVARC”

CNPJ 08.976.528/0001-02

www.civarc.com.br

Conselheiro Mairinck – Ibaiti – Jaboti – Japira – Jundiá do Sul – Pinhalão – Tomazina

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 005/2024 **CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PUBLICO Nº.001/2024** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024**

CONTRATANTE: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS- CIVARC CNPJ nº 08.976.528/0001-02, situado localizada na Rua Beija Flor, nº 161, bairro Japuíra, no município de Japira – PR, CEP: 84.900-000.

CONTRATADO: RAMIRO LOPES PEREIRA CLINICA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 22.782.257/0001-85, com sede na Rua 07 de Setembro, nº 03, bairro Centro, na cidade de Jaboti, CEP 84.930-000, Estado do Paraná, neste ato representada por Ramiro Lopes Pereira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.141.234-3/SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 210.178.759-87.

OBJETO: Diante do reajuste realizado, o valor contratual passará de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais) para R\$ 163.350,00 (cento e sessenta e três mil e trezentos e cinquenta reais).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 163.350,00 (cento e sessenta e três mil e trezentos e cinquenta reais).

Japira, 28/03/2025.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
PARA O
DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102
Dados: 2025.03.28 15:06:06
-03'00'

LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI
Contratante-Presidente Interino do CIVARC

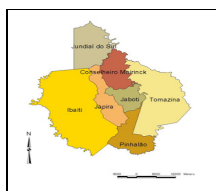
RAMIRO LOPES PEREIRA CLINICA-ME
Contratada



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS-“CIVARC”

CNPJ 08.976.528/0001-02

www.civarc.com.br

Conselheiro Mairinck – Ibaiti – Jaboti – Japira – Jundiá do Sul – Pinhalão – Tomazina

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 021/2024 **CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PUBLICO Nº.001/2024** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024**

CONTRATANTE: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS- CIVARC CNPJ nº 08.976.528/0001-02, situado localizada na Rua Beija Flor, nº 161, bairro Japuíra, no município de Japira – PR, CEP: 84.900-000.

CONTRATADO: PLENAVIDA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.667.329/0001-60, com sede na Rua Vereador Manoel Barbosa e Silva, nº 1.371, sala A, Bairro Santa Izabel, na cidade de Siqueira Campos, CEP 84.940-000, Estado do Paraná, neste ato representada por Caroline Aparecida Tavone Fustinoni, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.990.419-7/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 372.361.328-45.

OBJETO: Diante do reajuste realizado, o valor contratual passará de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) para R\$ 76.725,00 (setenta e seis mil setecentos e vinte e cinco reais).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 76.725,00 (setenta e seis mil setecentos e vinte e cinco reais)

Japira, 28/03/2025.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL PARA
O DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102
Dados: 2025.03.28 15:09:51
-03'00'

LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI
Contratante-Presidente Interino do CIVARC

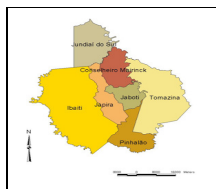
PLENAVIDA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
Contratada



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS – “CIVARC”

CNPJ 08.976.528/0001-02

www.civarc.com.br

Conselheiro Mairinck – Ibaiti – Jaboti – Japira – Jundiá do Sul – Pinhalão – Tomazina

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 004/2024 **CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.001/2024** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024**

CONTRATANTE: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS- CIVARC CNPJ nº 08.976.528/0001-02, situado localizada na Rua Beija Flor, nº 161, bairro Japuíra, no município de Japira – PR, CEP: 84.900-000.

CONTRATADO: HIPERMED – Serviços Médicos e Hospitalares LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 19.810.642/0001-84, com sede na Rua Richard Strauss, nº 175, bairro Vista Alegre, na cidade de Curitiba, CEP 80.820-110, Estado do Paraná, neste ato representada por Miriam Flavia Caldeira Jamur, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.913.339-4/SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.672.249-40.

OBJETO: Diante do reajuste realizado, o valor contratual passará R\$ 468.900,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e novecentos reais) para R\$ 513.900,00 (quinhentos e treze mil e novecentos reais).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 513.900,00 (quinhentos e treze mil e novecentos reais).

Japira, 28/03/2025.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
PARA O
DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102

Assinado de forma digital
por CONSORCIO
INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102
Dados: 2025.03.28 15:10:25
-03'00'

LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI
Contratante-Presidente Interino do CIVARC

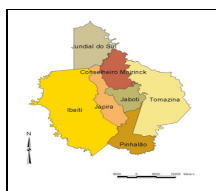
HIPERMED – Serviços Médicos e Hospitalares LTDA
Contratada



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS-“CIVARC”

CNPJ 08.976.528/0001-02

www.civarc.com.br

Conselheiro Mairinck – Ibaiti – Jaboti – Japira – Jundiá do Sul – Pinhalão – Tomazina

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 003/2024 **CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PUBLICO Nº.001/2024** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024**

CONTRATANTE: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS- CIVARC CNPJ nº 08.976.528/0001-02, situado localizada na Rua Beija Flor, nº 161, bairro Japuíra, no município de Japira – PR, CEP: 84.900-000.

CONTRATADO: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 19.850.311/0001-78, com sede na Rua Humberto Moacir Schenna, nº 432, bairro Centro, na cidade de Ibaiti, CEP 84.900-000, Estado do Paraná, neste ato representada por Cristiano Parra Vieira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.046.826-0/SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.174.029-92.

OBJETO: Diante do reajuste realizado, o valor contratual passará de R\$ 198,000,00 (cento e noventa e oito mil reais) para de R\$ 231.300,00(duzentos e trinta e um mil e trezentos reais).

VALOR DO CONTRATO:R\$ 231.300,00(duzentos e trinta e um mil e trezentos reais).

Japira, 28/03/2025.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
PARA O
DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102

Assinado de forma digital
por CONSORCIO
INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102
Dados: 2025.03.28 15:11:15
-03'00'

LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI
Contratante-Presidente Interino do CIVARC

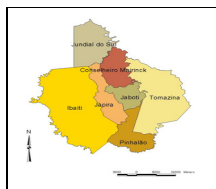
NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
Contratada



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS – “CIVARC”

CNPJ 08.976.528/0001-02

www.civarc.com.br

Conselheiro Mairinck – Ibaiti – Jaboti – Japira – Jundiá do Sul – Pinhalão – Tomazina

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 002/2024 **CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PUBLICO Nº.001/2024** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024**

CONTRATANTE: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS- CIVARC CNPJ nº 08.976.528/0001-02, situado localizada na Rua Beija Flor, nº 161, bairro Japuíra, no município de Japira – PR, CEP: 84.900-000.

CONTRATADO: SANTOS E GIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.540.038/0001-06, com sede na Avenida Goiás, nº 965, bairro Jardim Central, na cidade de Andirá, CEP 86.380-000, Estado do Paraná, neste ato representada por Guilherme dos Santos Gonçalves Gil, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.438.840-6/SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.923.119-08.

OBJETO: Diante do reajuste realizado, o valor contratual passará de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) para R\$ 66.800,00 (sessenta e seis mil e oitocentos reais).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.800,00 (sessenta e seis mil e oitocentos reais).

Japira, 28/03/2025.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
PARA O
DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102
Dados: 2025.03.28 15:11:43
-03'00'

LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI
Contratante-Presidente Interino do CIVARC

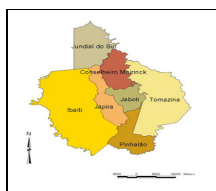
SANTOS E GIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Contratada



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS-“CIVARC”

CNPJ 08.976.528/0001-02

www.civarc.com.br

Conselheiro Mairinck – Ibaiti – Jaboti – Japira – Jundiá do Sul – Pinhalão – Tomazina

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 006/2024 **CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PUBLICO Nº.001/2024** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024**

CONTRATANTE: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS- CIVARC CNPJ nº 08.976.528/0001-02, situado localizada na Rua Beija Flor, nº 161, bairro Japuíra, no município de Japira – PR, CEP: 84.900-000.

CONTRATADO: GODOI E GODOI CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 26.932.298/0001-61, com sede na Rua Major Virgílio Ribeiro da Silva, nº 270, bairro Centro, na cidade de Tomazina, CEP 84.935-000, Estado do Paraná, neste ato representada por Luiz Gustavo Silva Godoi, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.727.130-7/SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.189.319-12.

OBJETO: Diante do reajuste realizado, o valor contratual passará de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) para R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

Japira, 28/03/2025.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
PARA O
DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102

Assinado de forma digital
por CONSORCIO
INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102
Dados: 2025.03.28 15:12:32
-03'00'

LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI
Contratante-Presidente Interino do CIVARC

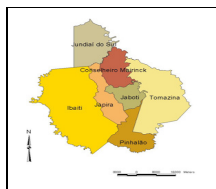
GODOI E GODOI CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA
Contratada



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS-“CIVARC”

CNPJ 08.976.528/0001-02

www.civarc.com.br

Conselheiro Mairinck – Ibaiti – Jaboti – Japira – Jundiá do Sul – Pinhalão – Tomazina

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 025/2024 **CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PUBLICO Nº.001/2024** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024**

CONTRATANTE: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS- CIVARC CNPJ nº 08.976.528/0001-02, situado localizada na Rua Beija Flor, nº 161, bairro Japuira, no município de Japira – PR, CEP: 84.900-000.

CONTRATADO: JM MED S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 27.480.357/0001-70, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 489, sala 01, Centro na cidade de Ibaiti, CEP 84.900-000, Estado do Paraná, neste ato representada por João Matheus Chagas de Melo, brasileiro, Solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.684.698-5 /SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 068.555.189-07.

OBJETO: Diante do reajuste realizado, o valor contratual passará R\$ 49.350,00 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais) para R\$ 82.650,00 (oitenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 82.650,00 (oitenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais)

Japira, 28/03/2025.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
PARA O
DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102

Assinado de forma digital
por CONSORCIO
INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102
Dados: 2025.03.28
15:13:00 -03'00'

LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI
Contratante-Presidente Interino do CIVARC

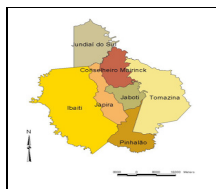
JM MED S/S LTDA
Contratada



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS – “CIVARC”

CNPJ 08.976.528/0001-02

www.civarc.com.br

Conselheiro Mairinck – Ibaiti – Jaboti – Japira – Jundiá do Sul – Pinhalão – Tomazina

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 007/2024 **CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PUBLICO Nº.001/2024** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024**

CONTRATANTE: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS- CIVARC CNPJ nº 08.976.528/0001-02, situado localizada na Rua Beija Flor, nº 161, bairro Japuira, no município de Japira – PR, CEP: 84.900-000.

CONTRATADO: ORTOTRAUMA CLINICA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.444.923/0001-06, com sede na Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 243-sala, bairro Centro, na cidade de Ibaiti, CEP 84.900-000, Estado do Paraná, neste ato representada por Bruno Boleratzki, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.978.355-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 120.184.678-16.

OBJETO: Diante do reajuste realizado, o valor contratual passará de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) para R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Japira, 28/03/2025.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
PARA O
DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102

Assinado de forma
digital por CONSORCIO
INTERMUNICIPAL PARA
O DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102
Dados: 2025.03.28
15:13:35 -03'00'

LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI
Contratante-Presidente Interino do CIVARC

ORTOTRAUMA CLINICA MÉDICA LTDA
Contratada